



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

<b>APROVADO</b>	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	9
Votos Contrários:	0
Abstenção:	—
Em...	30 de 06 de 15
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 60/2015

CRISTIANO BENEDITO  
Presidente Câmara

**Gilmar Benedito Gonçalves**, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal de Joanópolis – SP., **requer** nos termos regimentais e em especial, conforme disposto na Lei Complementar nº 19/2014, que “Institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal”, o que segue:

1. Enviar cópia de todo Processo Administrativo que gerou o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis (PMETJ) e a concessionária de energia elétrica que atende nosso município, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar 19/2014;
2. Enviar cópia da documentação referente a transferência do montante arrecadado pela concessionária a título de CIP;
3. Enviar cópia da documentação comprobatória da criação do Fundo Municipal de Iluminação Pública, bem como extrato atualizado da respectiva conta;
4. Enviar cópia do cadastro de contribuintes do município de Joanópolis, contendo: identificação do contribuinte, endereço completo e valor a ser pago discriminado individualmente;
5. Enviar cópia do cadastro de contribuintes do município de Joanópolis que são considerados como "isentos da CIP", nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 19/2014, contendo identificação do contribuinte e respectivo endereço completo;
6. Fornecer cópia de todo Processo Licitatório referente a contratação da empresa XXX;
7. Informar quais serviços estão contemplados no contrato firmado entre a PMETJ e a empresa XXXX? Detalhar individualmente o valor pago para cada um dos serviços contratados;
8. Fornecer cópia de todo Processo de pagamento da 1ª Nota Fiscal referente a essa contratação;



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



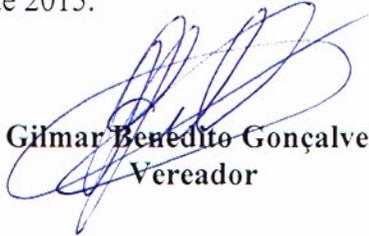
9. Informar (instruindo com cópia de documentos) como é realizado o registro e controle dos serviços prestados pela empresa XXXX;
10. Informar (instruindo com cópia de documentos) como é realizado o registro das reclamações dos munícipes, com relação à necessidade de substituição de lâmpadas públicas;

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 15 de junho de 2015.

  
**Gilmar Benedito Gonçalves**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 17-JUN-2015 12:54 015266 1/1



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)



Joanópolis, 17 de julho de 2015.

**Ofício Gab. nº 597/2015**

**Ref.: Resposta Requerimento nº 60/2015**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar no que segue:

1. O convênio que celebrou a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis e a concessionária Elektro, está em poder da concessionária para assinatura dos responsáveis pela empresa. O convênio em si não gerou um processo administrativo, resumindo-se ao processo de aprovação da Lei Complementar nº 20/2014 e o contrato que, por hora, ambas as vias estão em poder da empresa.
2. Cópias foram anexas, referentes ao mês de maio, junho e julho de 2015.
3. O Fundo Municipal de Iluminação Pública é instituído pela própria Lei Complementar nº 20, de 19 de Novembro de 2014. Anexo extrato da conta do Fundo Municipal de Iluminação Pública 0008-8 PM de Joanópolis.
4. O cadastro que agora pode ser identificado como sendo de contribuintes da CIP, era até o momento da criação da referida Lei um cadastro de clientes de uma empresa privada (Elektro). Por essa razão tal cadastro ainda não está em posse do município, que aguarda o mesmo juntamente com os contratos assinados. (referência ao item 1).
5. Idem ao item 4.
6. Segue cópia do Processo Licitatório solicitado.
7. O serviço contratado consta no Processo Licitatório anexo.

348/2015



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br)

[www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)



8. Em anexo a nota fiscal nº 000001 da Haja Luz Iluminação e Serviços.

9. A Manutenção da Iluminação Pública no município de Joanópolis é um serviço recentemente assumido pela Prefeitura, por força de Lei, que encontram-se em fase de implantação. A instituição desse serviço, prestado pela municipalidade, obedece a uma sequência lógica de implantação, apresentada a seguir:

- a) Elaboração e aprovação de Lei Complementar instituindo a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CIP.
- b) Assinatura de convênio com a concessionária local, permitindo à mesma a cobrança da contribuição e determinando a destinação desse valor ao Fundo Municipal de Iluminação Pública, descontado a remuneração da empresa.
- c) Abertura de processo de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública.
- d) Assinatura do contrato com a empresa vencedora e início das operações de manutenção.
- e) Determinação dos materiais necessários e quantidades. Formação do banco de dados para elaboração da licitação do material necessário.
- f) Confirmação das receitas (transferências da empresa a título da CIP) e programação dos investimentos em RH, equipamentos, software, espaço físico, etc.
- g) Estabelecimento de protocolos de chamada, controles de estoque, garantia de qualidade, etc.

Hoje, após dois meses de operação ainda estamos formando os bancos de dados para que possamos, em breve, realizar uma licitação dos materiais necessários à manutenção da iluminação pública. Também, como atesta os documentos anexos, de posse dos primeiros recebimentos estamos equacionando os valores recebidos com as despesas diretas e indiretas e assim determinando quais investimentos poderão ser feitos, a fim de estruturar o serviço e o atendimento à população. Por hora, as chamadas são abertas através de telefonema ou pessoalmente na recepção do Paço Municipal, quando o solicitante preenche uma ficha trazendo toda a informação necessária a localização do chamado e o tipo de reparo necessário. Os serviços prestados são

17/05/2016 10:00:00 AM - 10/05/2016 10:00:00 AM



